



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 144/2023

Assunto: Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 144/2023

CD – 58/2023

2 - Nome do curso:

Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra

3 - Unidade demandante/requisitante:

SEMPRO e Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 36:

Inscrição da servidora Aline Silva Maciel no curso "Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra", promovido pela Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, com carga horária de 20 horas-aula, a realizar-se no período de 30/01/23 a 03/02/23, na modalidade telepresencial (ao vivo).

6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 29 e 32:

“Justifica-se a contratação do curso, tendo em vista a iniciativa desta secretaria em contratar serviços de posto de trabalho para atuar como apoio técnico em auxílio aos servidores desta SEMPRO, nos termos da IN nº 5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, o que requer a devida capacitação para elaboração das peças técnicas específicas da contratação de serviços com dedicação de mão de obra, sobretudo para elaboração de planilhas de formação de preços.”

(...)

“A escolha da empresa e do palestrante está vinculada à relevância dos temas a serem abordados em relação à área de atuação desta Secretaria. Também levou em consideração a credibilidade dos profissionais envolvido e da instituição, a notória

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
23/01/2023 14:59

JOSE
VALIM
BEMFICA
FILHO
23/01/2023 15:06

KARINA
NETTO
BILHER
23/01/2023 20:50

REJANE
CARVALHO
DONIS
24/01/2023 20:06

FABIANO
MILZ
RECEBERA112380
25/01/2023 11:40

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
25/01/2023 13:10



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 144/2023

Assunto: Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

especialização do palestrante, sua formação, capacidade de comunicação já reconhecida no mercado, capaz de atender com a qualidade almejada às necessidades de capacitação a serem tratados neste treinamento.”

7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

De 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, totalizando 20 horas.

8 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 05-11.

9 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Aline Silva Maciel.

11 - Valor da contratação:

R\$1.890,00.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 144/2023

Assunto: Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas de Empenho juntadas nas fls. 14-17 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 31.

Além disso, o valor proposto ao TRT é o mesmo constante no site do evento, conforme documento de fl. 11.

13 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls.18-20..

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

Conforme § único do art. 30 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022:

Parágrafo único. É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse o limite das dispensas em razão do valor, exceto nos casos em que houver minuta de contrato e/ou naqueles que demandarem análise jurídica em razão de dúvidas acerca da legalidade da contratação, conforme avaliação da Secretaria de Administração, Diretoria-Geral ou Presidência.

15 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 144/2023

Assunto: Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 58/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA					
CNPJ: 23.880.650/0001-74					
1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição da servidora Aline Silva Maciel no curso "Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra", promovido pela Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, com carga horária de 20 horas-aula, a realizar-se no período de 30/01/23 a 03/02/23, na modalidade telepresencial (ao vivo). Classificação: 3390394808	1.890,00	1.890,00
Total do fornecedor					1.890,00
Total Geral					1.890,00

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 144/2023

Assunto: Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente

KARINA NETTO BILHER

Diretora da Secretaria de Administração substituta

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 144/2023

Assunto: Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Vice-Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
Promotora do Evento	INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS
Unidade Demandante	SEMPRO
Nº de vagas a serem contratadas	1(Uma)

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	Justifica-se a contratação do curso, tendo em vista a iniciativa desta secretaria em contratar serviços de posto de trabalho para atuar como apoio técnico em auxílio aos servidores desta SEMPRO, nos termos da IN nº 5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, o que requer a devida capacitação para elaboração das peças técnicas específicas da contratação de serviços com dedicação de mão de obra, sobretudo para elaboração de planilhas de formação de preços.
---	--

1 As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
----------------------------	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial (x) Telepresencial (ao vivo) () A distância
Certificado	(x) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	30/01/23 a 03/02/23
Carga Horária Total	20 horas
Local de Realização	Telepresencial (ao vivo)

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
118117	Aline Silva Maciel	COIP - Coordenadoria de Instalações Prediais

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	CAROLINA TRINDADE DE SOUZA
Telefone	51 3255-2804
E-mail	ctrindade@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.890,00 para 01(uma) vaga de treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fis.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Contratações Similares	Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda	Nota de Empenho	14	R\$1.890,00	R\$1.890,00	12h
Contratações Similares	Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda	Nota de Empenho	15	R\$1.890,00	R\$1.890,00	12h
Contratações Similares	Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda	Nota de Empenho	17	R\$1.890,00	R\$7.560,00	12h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9.3. Análise de Pesquisa de Preço:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	N/A
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	N/A

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	A escolha da empresa e do palestrante está vinculada à relevância dos temas a serem abordados em relação à área de atuação desta Secretaria. Também levou em consideração a credibilidade dos profissionais envolvido e da instituição, a notória especialização do palestrante, sua formação, capacidade de comunicação já reconhecida no mercado, capaz de atender com a qualidade almejada às necessidades de capacitação a serem tratados neste treinamento.
Nome do Docente	João Luiz Domingues
Currículo do docente	Fl. 6
Conteúdo Programático	Fls. 7 a 9
Contatos da empresa	Nome:Caroline Souza Telefone:(41) 3618-9954 E-mail:comercial12@inovecapacitacao.com.br
CNPJ da empresa	23.880.650/0001-74
Regularidade fiscal	Fls. 18 a 21

13. SANÇÕES APLICÁVEIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento Assinado Digitalmente</i> Carolina Trindade de Souza Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Compra de vaga em evento externo de capacitação: Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

SEMPRO

Responsável:

CAROLINA TRINDADE DE SOUZA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Justifica-se a contratação do curso, tendo em vista a iniciativa desta secretaria em contratar serviços de posto de trabalho para atuar como apoio técnico em auxílio aos servidores desta SEMPRO, nos termos da IN nº 5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, o que requer a devida capacitação para elaboração das peças técnicas específicas da contratação de serviços com dedicação de mão de obra, sobretudo para elaboração de planilhas de formação de preços.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

É necessária 01 (uma) vaga, que será destinada a servidora Aline Silva Maciel.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Data: 30/01/23 a 03/02/23

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(X) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Carolina Trindade de Souza
Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).